

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial, apresentada à Concorrência nº 234/2015 destinada à **contratação de empresa especializada para a execução de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças (e componentes) para 1.757 (um mil, setecentos e cinquenta e sete) aparelhos de ar condicionado, tipo split, instalados nas unidades escolares.** Aos 15 dias de janeiro de 2016, às 13h30, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Sílvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa e Simone Rieper, sob a presidência da primeira para julgamento da proposta. De acordo com o estabelecido no item 9.4, do edital, os percentuais de desconto indicados na proposta de preços da licitante **SUPERAR EIRELI - EPP**, foram aplicados na fórmula indicada no edital, apenas para efeito classificatório. Ao final, tendo em vista, os valores indicados no Anexo I, do edital, o valor global da proposta de preços da **SUPERAR EIRELI - EPP** é R\$ 895.873,81. O valor global da proposta foi definido através do somatório dos valores anuais de: manutenção preventiva, manutenção corretiva e o valor fixo definido para reposição de peças. Conforme disposto no Termo de Referência, item II.II.IV.II, alínea "h", o valor anual disponível, previsto pela contratante para reposição de peças é R\$ 355.895,00, sendo que o percentual indicado pela proponente será aplicado, no decorrer da contratação, ao valor das peças adquiridas. Sendo assim, a Comissão **CLASSIFICA** e declara vencedora do certame, a proposta da empresa **SUPERAR EIRELI - EPP - R\$ 895.873,81.** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sílvia Mello Alves

Sílvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa

Patrícia Regina de Sousa

Membro de Comissão

Simone Rieper

Simone Rieper

Membro de Comissão